

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

PROCESSO
23147.007471/2024-65



Cadastrado em 05/09/2024

Processo disponível para recebimento com
código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s): MONICA MAIA ALVES	E-mail: monica.maia@ifes.edu.br	Identificador: null
Assunto do Processo: 052.221 - DESPESA CORRENTE		
Assunto Detalhado: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICO PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO PREDIAL DA CIDADE DA INOVAÇÃO		
Unidade de Origem: REI - ASSESSORIA TECNICA (11.02.37.02)		
Criado Por: DENNIS CAZELI FERREIRA		
Observação: ---		

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
05/09/2024	REI - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO (11.02.37.11.04)		
06/09/2024	REI - PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO E ORCAMENTO (11.02.37.11)		
16/09/2024	REI - GABINETE DA REITORIA (11.02.37.07)		
16/09/2024	REI - PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO E ORCAMENTO (11.02.37.11)		
16/09/2024	REI - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO (11.02.37.11.04)		
17/09/2024	REI - COORDENADORIA DE LICITACAO E COMPRAS (11.02.37.11.04.06)		

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - ASSESSORIA TÉCNICA

OFÍCIO Nº 3/2024 - REI-ATC (11.02.37.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 05 de setembro de 2024.

À
Diretoria de Administração da Reitoria
Instituto Federal do Espírito Santo - IFES
Att.: Vitor Loyola Prest

Assunto: Solicitação de Análise para Aquisição de Materiais de Construção

Senhor Diretor,
Com os devidos cumprimentos, venho por meio deste solicitar a análise e as devidas providências quanto à aquisição de materiais de construção para atendimento à Cidade da Inovação. Tal solicitação se faz necessária para manutenção das instalações das edificações da Cidade da Inovação.
Em anexo segue Termo de Referência com a descrição dos itens.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 05/09/2024 17:56)

DENNIS CAZELI FERREIRA

DIRETOR - TITULAR

REI-DICIDINOVA (11.02.37.29)

Matrícula: 2650431

Processo Associado: 23147.007471/2024-65

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 3, ano: 2024, tipo: OFÍCIO, data de emissão: 05/09/2024 e o código de verificação: 6cf41751a2

Número do Documento de Formalização da Demanda: 268/2024

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
CIDADE DA INOVAÇÃO	31/12/2024 00:00	158151	DENNIS CAZELI FERREIRA
Descrição sucinta do objeto			
Aquisição de material de construção para utilização na manutenção predial da Cidade da Inovação.			

2. Justificativa de necessidade

Necessidade de manutenção das instalações gerais da Cidade da Inovação do Ifes e da Reitoria.

Cidade da Inovação possui edificações antigas que necessitam de manutenção constante e adequação a padrões mais modernos e seguros.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	MATERIAIS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO			1,00	54.000,00	54.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DENNIS CAZELI FERREIRA

Membro da comissão de contratação

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Demanda apresentada fora do prazo.	DENNIS CAZELI FERREIRA	05/09/2024 17:43

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 4/2024 - REI-ATC (11.02.37.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 05/09/2024 17:56)

DENNIS CAZELI FERREIRA

DIRETOR - TITULAR

REI-DICIDINOVA (11.02.37.29)

Matrícula: 2650431

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **4**, ano: **2024**, tipo:
DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA, data de emissão: **05/09/2024** e o código de
verificação: **6b97ef3691**

Termo de Referência 77/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
77/2024	158151-IFES INST FED DE EDUC CIEN E TEC DO ESP SANTO	DENNIS CAZELI FERREIRA	05/09/2024 17:23 (v 1.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		23147.007471/2024-65

1. OBJETO

Aquisição de material de construção, conforme condições e quantidades estabelecidas neste instrumento:

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
COMPENSADO NAVAL 110x220x15MM	UNID.	20
LONA REFORÇADA	METRO	200
TINTA 18LT BRANCO NEVE (PRIMEIRA LINHA)	LATA	25
TINTA 18LT ACRÍLICO PISO FOSCO CINZA	LATA	15
TINTA 18LT ACRÍLICO PISO FOSCO VERDE	LATA	15
ROLO MANTA AUTO ADERENTE ROLO 1MX10M	UNID.	30
CABO ELÉTRICO 10MM ROLO COM 100M	UNID.	5
LAMPADA DE LED EMBUTIR 30X30 30W	UNID.	30
REFLETOR 200W	UNID.	30
REFLETOR 150W	UNID.	30

Os materiais deverão ser entregues conforme endereço abaixo: Av. Anísio Fernandes Coelho, 1260 - Jardim da Penha, Vitória - ES, 29060-670.

2. JUSTIFICATIVA

Necessidade de manutenção das instalações gerais da Cidade da Inovação do Ifes e da Reitoria.

Cidade da Inovação possui edificações antigas que necessitam de manutenção constante e adequação a padrões mais modernos e seguros.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

Em atenção ao disposto na Lei nº 14.133/2021, em função da natureza, declaramos que os bens constantes no enquadram-se como de natureza comum.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

O prazo de entrega e instalação dos bens é de 10 dias, contados da entrega da nota de empenho, em remessa (única ou parcelada), no endereço constante neste Termo de Referência.

Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10(dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da Contratante:

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

As instalações dos aparelhos deverão atender todas as normas técnicas aplicáveis, inclusive segurança na execução e especificações do fabricante, a fim de dar qualidade aos serviços bem como preservar a integridade dos instaladores e a garantia dos equipamentos.

É responsabilidade de a empresa contratada manter limpos, livres e desimpedidos de sujeiras e restos de materiais e tintas, nos locais de realização dos serviços, bem como todos os acessos e demais dependências da edificação utilizada.

Ocorrendo qualquer dano ou avaria, nos locais onde serão executados os serviços, bem como nas demais dependências e acessos à área de trabalho, a empresa contratada deverá assumir a imediata reparação, restaurando as condições originais da edificação.

A CONTRATADA, na montagem dos equipamentos e seus acessórios, deverá seguir as normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

As unidades condensadoras deverão ser instaladas conforme orientação do fabricante e estar apoiadas em suporte, os quais deverão ser fornecidos pela CONTRATADA.

Os materiais a serem instalados deverão ser novos, de qualidade adequada, e deverão estar de acordo com as últimas revisões dos padrões da ABNT.

Todos os materiais, equipamentos e instalações deverão estar de acordo com os regulamentos de proteção contra incêndio, especialmente os isolamentos térmicos que deverão ser feitos de material incombustível ou auto extingüível.

O caso de execução de furos para a passagem da rede frigorífera e drenos, estes deverão ter o diâmetro mínimo necessário para serem atravessados, e quando realizados, também em esquadrias ou vidros, deverá ser feita vedação apropriada para que não haja frestas que permita a entrada de umidade.

As interligações entre as unidades evaporadoras com as unidades condensadoras serão feitas de acordo com as normas da ABNT.

A Contratada deverá realizar levantamento prévio, certificando-se que não haverá danos a outras instalações existentes nos pavimentos (elétrica, hidráulica, dutos de renovação de ar, entre outras) para passagem da tubulação de dreno.

Caso haja defeitos de acabamento originados pela empresa CONTRATADA, estes deverão ser refeitos por esta.

7. SANÇÕES

Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021, a CONTRATADA que:

- Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- Comportar-se de modo inidôneo;
- Cometer fraude fiscal; e
- Não manter a proposta.

A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- Multa moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- Multa compensatória de 20 % (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- Impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

8. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DENNIS CAZELI FERREIRA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 05/09/2024 às 17:23:28.

TERMO DE REFERÊNCIA N° 2/2024 - REI-ATC (11.02.37.02)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 05/09/2024 17:56)

DENNIS CAZELI FERREIRA

DIRETOR - TITULAR

REI-DICIDINOVA (11.02.37.29)

Matrícula: 2650431

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: 2, ano: 2024, tipo: **TERMO DE REFERÊNCIA**, data de emissão: 05/09/2024 e o código de verificação: 648f6056c2

MATERIAL DE CONSTRUCAO SPERANDIO

AV FREDERICO GRULKE, 989 CENTRO
SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES - CEP: 29645000
02.325.297/0001-90

Fone: (27) 3263-1312

ORÇAMENTO Nº 000000309980

Cliente: IFES REITORIA
Endereço: AVENIDA RIO BRANCO, 50
Município: VITORIA
CNPJ/CPF: 10.838.653/0001-06
Código: 02000071
Bairro: SANTA LÚCIA
Fone: (27) 2234-2000
C.E.P: 29056-255

DESCRIÇÃO / REFERÊNCIA	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
COMPENSADO NAVAL 1100X2200 15MM	UN	20	149,98	2.999,60
LONA REFORÇADA REF150 18KG	MT	200	13,50	2.700,00
TINTA 18LT RENDE E COBRE MUITO BRANCO NEVE SUVINIL	LA	25	449,00	11.225,00
TINTA 18LT ACRILICO PISO FOSCO CINZA SUVINIL	LA	15	384,00	5.760,00
TINTA 18LT ACRILICO PISO FOSCO VERDE SUVINIL	LA	15	384,00	5.760,00
MANTA ASFÁLTICA AUTO ADESIVO ALUMINIO VEDACIT 90CM 10M	UN	30	278,00	8.340,00
CABO 10MM ROLO 100M	RL	5	997,00	4.985,00
LUMINÁRIA QUADRADA DE EMBUTIR 32W	UN	30	82,00	2.460,00
REFLETOR LED 200W HOLOFOTE BIVOLT	UN	30	305,00	9.150,00
REFLETOR LED 150W HOLOFOTE BIVOLT	UN	30	198,00	5.940,00
			VALOR BRUTO:	59.319,60

TOTAL: 59.319,60

Vendedor: 034 - LUCAS

Data Emissão: 28/08/2024

End.Entrega: AVENIDA RIO BRANCO, 50 - Bairro: SANTA LÚCIA - VITORIA - CEP: 29056-255

Valor do Frete: 0,00 Destinatário (FOB)

Orçamento válido por 30 dias.



VENDA

SERRA DOURADA II - SERRA - ES - 29171236 AVENIDA JACARAIPE , 40
TEL: 3341-1629 / 99720-0881 / 99849-2465
TEL: 3101-0881 E-mail: sinaimaterial@hotmail.com

Vendedor: 26 RHIAN 998546465 Data: 26/08/2024 HORA: SEQ: 456258

CLIENTE: 20139 INST. FED. DE EDUC. CIENC. E TEC. DO ESPIRITO TELEFONE:
ENDereco: AV. ANISIO FERNANDES COELHO 1260 BAIRRO: JARDIM DA PENHA
CIDADE: VITORIA UF: ES CEP: 290000000
P de Referencia:

P de Referencia 2:

Codiqo	Descricao		Quanti	Preco Un	Desc	Preco Total
185373	MADEIRITE NAVAL 110X220X15 MM	Retirada	20	139.90	0.00	2.798.00
3260	LONA AZUL MAXLONA 4X50 RF.150 24K	Retirada	200	12.90	0.00	2.580.00
170296	RENDE MUITO BRANCO 18L CORAL	Retirada	25	434.90	0.00	10.872.50
6078	TINTA PISO ELIT CINZA LT 18 L	Retirada	15	264.90	0.00	3.973.50
6086	TINTA PISO ELIT VERDE LT 18 L	Retirada	15	264.90	0.00	3.973.50
6670	KIMANTA (MANTA AUTOADERENTE) 1M ALUMINIZADA	Retirada	30	242.900	0.00	7.287.00
179338	CABO FLEX. 10,0MM AZUL C/100	Retirada	5	927.90	0.00	4.639.50
182131	PAINEL LED EMBUTIR 30W QUADRAD FORTLEV	Retirada	30	79.90	0.00	2.397.00
185473	REFLETOR LED 200W FORTLED	Retirada	30	286.90	0.00	8.607.00
185472	REFLETOR LED 150W FORTLED	Retirada	30	191.90	0.00	5.757.00

Total Itens: 400, Desconto: 0,00

VALOR TOTAL: 52.885,00

VALOR TOTAL COM TROCA: 52.885,00

Falta Receber: 52.885,00

MATERIAL BATIDO NA CALCADA!
NAO SUBIMOS ESCADAS, MATERIAL BATIDO SOMENTE NO TERREO!

52. Assinatura

Responsavel pelo Orcamento: _____ Data: ____/____/____



Kamp Material de Construção

Av. Nossa Senhora da Penha, nº 1552, Flexal II, CARIACICA – Espírito Santo CEP: 29155780

TEL.: 27 32362852

ORÇAMENTO

Ao Instituto Federal do Espírito Santo
Cidade da Inovação do Ifes

ITEM	UNID.	QUANT	PREÇO	TOTAL
Compensado naval 15mm	und	20	R\$ 164,00	R\$ 3.280,00
Lona reforçada	metro	200	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
Tinta 18lt branco neve coral	lata	25	R\$ 450,00	R\$ 11.250,00
Tinta 18lt piso cinza	lata	15	R\$ 290,50	R\$ 4.357,50
Tinta 18lt piso verde	lata	15	R\$ 290,50	R\$ 4.357,50
Manta asfáltica auto adesivo 100cm 10m	und	30	R\$ 280,00	R\$ 8.400,00
Cabo 10mm rolo	rolo	5	R\$ 1.050,00	R\$ 5.250,00
Luminária quadrada de embutir 32w	und	30	R\$ 91,50	R\$ 2.745,00
Refletor led 200w	und	30	R\$ 299,50	R\$ 8.985,00
Refletor led 150w	und	30	R\$ 199,50	R\$ 5.985,00
				R\$ 57.610,00

Vendedor: Josi

Frete: Sem custo para Jardim da Penha - Vitória/ES

Forma de Pagamento: à vista (depósito em conta)


27 de agosto de 2024
Areli Barbosa Nascimento

Kamp Material de Construção Ltda – ME – 19.584.141/0001-27
Av Nossa Senhora Da Penha, 1552, Flexal II, Cariacica, ES, CEP 29155-770, Brasil
Kampmaterialdeconstrucao@hotmail.com

ORÇAMENTO Nº 2/2024 - REI-ATC (11.02.37.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 05/09/2024 17:56)

DENNIS CAZELI FERREIRA

DIRETOR - TITULAR

REI-DICIDINOVA (11.02.37.29)

Matrícula: 2650431

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: 2, ano: 2024, tipo: **ORÇAMENTO**, data de emissão: 05/09/2024 e o código de verificação: 2e0dcf5755

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	SINAI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	
			26.462.997/0001-95	
DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL
COMPENSADO NAVAL 110x220x15MM	UNID.	20	R\$ 139,90	R\$ 2.798,00
LONA 4X50 18KG	METRO	200	R\$ 12,90	R\$ 2.580,00
TINTA 18LT BRANCO NEVE (PRIMEIRA LINHA)	LATA	25	R\$ 434,90	R\$ 10.872,50
TINTA 18LT ACRÍLICO PISO FOSCO CINZA	LATA	15	R\$ 264,90	R\$ 3.973,50
TINTA 18LT ACRÍLICO PISO FOSCO VERDE	LATA	15	R\$ 264,90	R\$ 3.973,50
ROLO MANTA AUTO ADERENTE ROLO 1MX10M	UNID.	30	R\$ 254,90	R\$ 7.647,00
CABO ELÉTRICO 10MM ROLO COM 100M	UNID.	5	R\$ 927,90	R\$ 4.639,50
LAMPADA DE LED EMBUTIR 30X30 30W	UNID.	30	R\$ 79,90	R\$ 2.397,00
REFLETOR 200W	UNID.	30	R\$ 286,90	R\$ 8.607,00
REFLETOR 150W	UNID.	30	R\$ 191,90	R\$ 5.757,00
				R\$ 53.245,00

Informo que o VALOR TOTAL encontrado para o atendimento à solicitação constante do presente processo é de **R\$ 43.573,50 (quarenta e três mil, quinhentos e setenta e três reais e cinquenta centavos)** e que a estimativa foi realizada junto ao mercado.

Em, 17/03/2023

Wagner Poltroniere Entringer
Assessor de Projetos Especiais

PESQUISA DE MERCADO

			MATERIAL DE CONSTRUCAO SPERANDIO	SINAI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	KAMP MATERIAL DE CONSTRUÇÃO			
			02.325.297/0001-90	13.816.762/0001-02	19.584.141/0001-27			
DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT	PREÇO UNIT	PREÇO UNIT	MENOR PREÇO		VALOR TOTAL
COMPENSADO NAVAL 110x220x15MM	UNID.	20	R\$ 149,98	R\$ 139,90	R\$ 164,00	R\$ 139,90	SINAI	R\$ 2.798,00
LONA REFORÇADA	METRO	200	R\$ 13,50	R\$ 12,90	R\$ 15,00	R\$ 12,90	SINAI	R\$ 2.580,00
TINTA 18LT BRANCO NEVE (PRIMEIRA LINHA)	LATA	25	R\$ 449,00	R\$ 434,90	R\$ 450,00	R\$ 434,90	SINAI	R\$ 10.872,50
TINTA 18LT ACRÍLICO PISO FOSCO CINZA	LATA	15	R\$ 384,00	R\$ 264,90	R\$ 290,50	R\$ 264,90	SINAI	R\$ 3.973,50
TINTA 18LT ACRÍLICO PISO FOSCO VERDE	LATA	15	R\$ 384,00	R\$ 264,90	R\$ 290,50	R\$ 264,90	SINAI	R\$ 3.973,50
ROLO MANTA AUTO ADERENTE ROLO 1MX10M	UNID.	30	R\$ 278,00	R\$ 242,90	R\$ 280,00	R\$ 242,90	SINAI	R\$ 7.287,00
CABO ELÉTRICO 10MM ROLO COM 100M	UNID.	5	R\$ 997,00	R\$ 927,90	R\$ 1.050,00	R\$ 927,90	SINAI	R\$ 4.639,50
LAMPADA DE LED EMBUTIR 30X30 30W	UNID.	30	R\$ 82,00	R\$ 79,90	R\$ 91,50	R\$ 79,90	SINAI	R\$ 2.397,00
REFLETOR 200W	UNID.	30	R\$ 305,00	R\$ 286,90	R\$ 299,50	R\$ 286,90	SINAI	R\$ 8.607,00
REFLETOR 150W	UNID.	30	R\$ 198,00	R\$ 191,90	R\$ 199,50	R\$ 191,90	SINAI	R\$ 5.757,00
							VALOR TOTAL	R\$ 52.885,00

Informo que o VALOR TOTAL encontrado para o atendimento à solicitação constante do presente processo é de R\$ 52.885,00 (cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e cinco reais) e que a estimativa foi realizada junto ao mercado.

Em, 28/08/2024.

Dennis Cazeli Ferreira

ITEM	UNID.	QUANT	PREÇO	TOTAL
TELHA SEM AMIANTO 5MM 2,44X1,10 MT	UNID.	80	R\$ 71,50	R\$ 5.720,00
TINTA 18LT BRANCO NEVE	LATA	20	R\$ 288,90	R\$ 5.778,00
TINTA 18LT ACRÍLICO PISO FOSCO CINZA	LATA	20	R\$ 347,42	R\$ 6.948,40
DISJUNTOR TRIPOLAR DE 100A	UNID.	20	R\$ 174,85	R\$ 3.497,00
CABO ELÉTRICO 16MM ROLO COM 100M	UNID.	10	R\$ 1.332,00	R\$ 13.320,00
ROLO MANTA AUTO ADERENTE ROLO 0,5MX10M	UNID.	30	R\$ 188,00	R\$ 5.640,00
REFLETOR 200W	UNID.	15	R\$ 360,00	R\$ 5.400,00
LUMINÁRIA LED QUADRADA DE EMBUTIR 32W	UNID.	20	R\$ 198,35	R\$ 3.967,00
				R\$ 50.270,40

R\$ 64,90
R\$ 254,90
R\$ 272,90
R\$ 165,90
R\$ 1.201,90
R\$ 129,90
R\$ 332,90
R\$ 179,90

ITEM	UNID.	QUANT	PREÇO	TOTAL
COMPENSADO NAVAL 15MM	UND	20	R\$ 164,00	3.280,00
LONA REFORÇADA	METRO	200	R\$ 15,00	3.000,00
TINTA 18LT BRANCO NEVE CORAL	LATA	25	R\$ 450,00	11.250,00
TINTA 18LT PISO CINZA	LATA	15	R\$ 290,50	4.357,50
TINTA 18LT PISO VERDE	LATA	15	R\$ 290,50	4.357,50
MANTA ASFÁLTICA AUTO ADESIVO 100CM 10M	UND	30	R\$ 280,00	8.400,00
CABO 10MM ROLO	ROLO	5	R\$ 1.050,00	5.250,00
LUMINÁRIA QUADRADA DE EMBUTIR 32W	UND	30	R\$ 91,50	2.745,00
REFLETOR LED 200W	UND	30	R\$ 299,50	8.985,00
REFLETOR LED 150W	UND	30	R\$ 199,50	5.985,00
				R\$ 57.610,00

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇO ESTIMADO - LICITAÇÃO Nº 1/2024 - REI-ATC (11.02.37.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 05/09/2024 17:56)

DENNIS CAZELI FERREIRA

DIRETOR - TITULAR

REI-DICIDINOVA (11.02.37.29)

Matrícula: 2650431

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2024**, tipo: **PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇO ESTIMADO - LICITAÇÃO**, data de emissão: **05/09/2024** e o código de verificação: **97ab264930**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

DESPACHO Nº 1546/2024 - REI-DA (11.02.37.11.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 06 de setembro de 2024.

À Pró-Reitoria de Administração e Orçamento

Prezado Senhor,

Em atenção à solicitação de aquisição de materiais de construção e elétricos para a Cidade da Inovação, informo a possibilidade de atendimento da demanda, com a consequente realização da despesa via Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, II, da Lei 14.133/21.

Diante do exposto, solicito que seja atestada a disponibilidade orçamentária para atendimento, no valor total de R\$ 52.885,00 (Cinquenta e dois mil e oitocentos e oitenta e cinco reais).

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 06/09/2024 08:08)

VITOR LOYOLA PREST

DIRETOR - TITULAR

REI-DA (11.02.37.11.04)

Matrícula: 1913963

Processo Associado: 23147.007471/2024-65

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1546**, ano: **2024**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **06/09/2024** e o código de verificação: **e86feedd30**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO E ORCAMENTO**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 380/2024 - REI-PROAD (11.02.37.11)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 16 de setembro de 2024.

Ao Magnífico Reitor,

Sr. Jadir José Pela,

Solicitamos a Vossa Senhoria a devida autorização para o atendimento à solicitação contida no presente processo administrativo, informando ainda que a despesa ocorrerá a conta do:

Programa de Despesa: 231763

Elemento de Despesa: 339030

Fonte: 1000

PI: F20RLP01REP

Valor: R\$ 52.885,00

Att,

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 16/09/2024 15:05)

LEZI JOSE FERREIRA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

REI-PROAD (11.02.37.11)

Matrícula: 270181

Processo Associado: 23147.007471/2024-65

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **380**, ano: **2024**, tipo: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, data de emissão: **16/09/2024** e o código de verificação: **0b6609226c**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - GABINETE DA REITORIA

DESPACHO Nº 1954/2024 - REI-GAB (11.02.37.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 16 de setembro de 2024.

À Pró-Reitoria de Administração e Orçamento

Assunto: Aquisição de materiais de construção e elétricos para a Cidade da Inovação

Senhor Pró-Reitor,

Considerando o constante no presente processo, informo que **APROVO** a realização da despesa no valor de R\$ 52.885,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos e oitenta e cinco reais), referente à aquisição de materiais de construção e elétricos para a Cidade da Inovação.

Isto posto, enviamos para os encaminhamentos necessários quanto ao pleito em questão.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 16/09/2024 16:08)

MARIELLA BERGER ANDRADE

DIRETOR - TITULAR

REI - DIEX (11.02.37.06)

Matrícula: 1509960

Processo Associado: 23147.007471/2024-65

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 1954, ano: 2024, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: 16/09/2024 e o código de verificação: dbf7669aa5

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO E ORCAMENTO**

DESPACHO Nº 634/2024 - REI-PROAD (11.02.37.11)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 16 de setembro de 2024.

À Diretoria de Administração;

Prezado Diretor,

Considerando a aprovação da despesa, encaminhamos o processo para as providências necessárias.

Atenciosamente.

(Assinado digitalmente em 16/09/2024 16:33)

LEZI JOSE FERREIRA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

REI-PROAD (11.02.37.11)

Matrícula: 270181

Processo Associado: 23147.007471/2024-65

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
634, ano: **2024**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **16/09/2024** e o código de verificação: **c6213ba382**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

DESPACHO Nº 1594/2024 - REI-DA (11.02.37.11.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 17 de setembro de 2024.

À Coordenadoria de Licitações e Compras

Prezados,

Considerando o ateste de disponibilidade orçamentária do Pró-Reitor de Administração e Orçamento e a autorização do Magnífico Reitor para realização da despesa, solicito que seja providenciada verificação da regularidade fiscal e jurídica do fornecedor detentor da proposta mais vantajosa, e posterior lançamento de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, II, da Lei 14.133/21.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 17/09/2024 08:46)

VITOR LOYOLA PREST

DIRETOR - TITULAR

REI-DA (11.02.37.11.04)

Matrícula: 1913963

Processo Associado: 23147.007471/2024-65

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1594**, ano: **2024**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **17/09/2024** e o código de verificação: **83883558b4**